



LEI N. 7057.

Autora: Vereadora Edlth Dias de Carvalho.

Outorga à Senhora Kaneko Ikeda o Título de Cidadã Honorária de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º Fica outorgado à Senhora Kaneko Ikeda o Título de Cidadã Honorária de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 04 de janeiro de 2006.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal